

Brasília, 12 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.030857/2016-42, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9271/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.364, de 29 de maio de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO POMBAL FM LTDA., (CNPJ nº 13.846.605/0001-40), nos termos da Portaria nº 80, datada em 26 de março de 1986, publicada em 1º de abril de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ribeira do Pombal, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9edd6fe1-462e-42bf-a19a-cbed0d23aeda>

9edd6fe1-462e-42bf-a19a-cbed0d23aeda